



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.809, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Adão Vital Maciel Junior, portador do RG nº 48.810.036-7, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 05 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de março de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.810, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Marcelo Lourenço, portador do RG nº 35.301.022-4, do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de março de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.811, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Publicidade.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Claudionor Roberto Chichetto, portador do RG nº 32.824.245-7, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Publicidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 3 de 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de março de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.812, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Municipal.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Adomiro Pereira Neris, portador do RG nº 11.773.209, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de março de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07

de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.813, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente [CMDCA] de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10, seus incisos e seus 7 parágrafos, da Lei Municipal nº 2.011, de 13 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO a renúncia de membro do CMDCA, representante do segmento da população, para o mandato até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO edital do CMDCA, datado de 21 de fevereiro de 2017, estabelecendo prazo até 05 de março de 2018, para que os interessados em concorrer à função não remunerada de conselheiro, em razão da renúncia acima mencionada, apresentassem requerimento formal manifestando interesse; e

CONSIDERANDO, finalmente, que apenas um representante da população manifestou interesse em se candidatar à função, não havendo necessidade de realização de assembleia para preenchimento da vaga existente no CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE [CMDCA] de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros:

NOME	RG	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Neli Geanini de Oliveira	29.139.541-7	Titular	Departamento de Educação e Cultura
Ferreira Juliana de Almeida Ferreira	28.839.385-5	Suplente	
Custódio Neusa Vicente	12.342.426-4	Titular	Departamento Municipal de Saúde
Elaine Teixeira Barbosa Simonato	45.015.854-6	Suplente	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 492

Página 4 de 4

João Eduardo Vicente	28.946.072-4	Titular	Departamento de Finanças
Mário Sérgio Vicente	14.726.431	Suplente	
Karina de Oliveira Santos	32.248.357-1	Titular	Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social
Patrícia de Almeida Custódio	42.015.734-7	Suplente	
Gervásio Bissi	7.920.015	Titular	Organizações Representativas da População
Carla Roberta de Oliveira	28.946.072-4	Titular	
Aparecida Pereira Neris	9.732.889	Titular	
José Carlos de Oliveira Medeiros Junior	42.015.857-1	Titular	
Antônio Flávio dos Santos	24.302.679-1	Suplente	
Creusa Pereira Neris Rodrigues	24.302.674-2	Suplente	
Maria Clarete Bissi Godoy	9.732.840	Suplente	
Wesley Gonzales Nêris	42.015.750-5	Suplente	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de março de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 07 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais